

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputada  
CÉLIA LEÃO

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 1147 de 29.03.99  
Autuado com 021 folhas  
Ass.

Publique-se. Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões

26 MARÇO 99

Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N.º 01

RGL. 1147

PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI N.º 120 DE 1.999**

Declara de Utilidade Pública a entidade que  
especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo  
decreta:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a  
"Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos -" APADA", com  
sede em Mogi Guaçu.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes  
Auditivos de Mogi Guaçu - APADA, foi fundada em 1.992, com sede na Rua  
Jandaia do Sul, nº 111 - Jardim Ipê, em Mogi Guaçu.

É o único recurso social de Mogi Guaçu, voltado ao  
atendimento especializado aos surdos, tendo como objetivo fundamental  
inserir-los na sociedade como cidadãos comunicativos e produtivos.

Com esta finalidade, a coordenação da entidade  
realizou árdua luta para conseguir classes especiais para o atendimento dos  
surdos, desenvolvendo um trabalho de alfabetização e comunicação total na  
faixa etária de 3 a 25 anos.

ENTRADA EM Pauta  
25 MAR 1999 028405



Deputada  
**CÉLIA LEÃO**

FLS. N.º 021
RGL 1147
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Paralelamente ao trabalho educacional, a entidade desenvolve cursos na área de informática, passeios culturais e atendimento médico especializado.

Anexo, toda a documentação necessária para apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em

**Célia Leão**  
Deputada Estadual

PSDB

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSC. 261 3 1199 9

.....  
Conferente

Legislativo
Legislativo
DIÁRIO OFICIAL
de 27-03-99

